



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 16 de MARÇO de 2026

Considerando o resultado do exame cromatográfico de prova procedido pelo *Laboratoire des Courses Hippiques – LCH - France*, colhido do animal **PORDENONE**, primeiro colocado do 6º páreo da 3233ª reunião, realizado dia 03 de fevereiro de 2026;

A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro resolve:

- 1- Desclassificar o animal **PORDENONE** para último lugar, sem direito a qualquer prêmio, e suspender por 60 (sessenta) dias, de qualquer competição oficial, em qualquer que seja o hipódromo, franqueado o livre acesso aos trabalhos normais. (Art. 54 parágrafo 3º do Código Nacional de Corridas);
- 2- Suspender por 180 (cento e oitenta) dias, o treinador **Joelmo da Silva Pessanha (J.S.Pessanha)**, a partir de 16 de março de 2026, baseado no disposto nos Art. 49, 53 e 54 item I (**TESTOSTERONA**) parágrafo 1º item I do Código Nacional de Corridas, com multa concomitante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- 3- Proibir a entrada do treinador **Joelmo da Silva Pessanha (J.S.Pessanha)**, no Hipódromo da Gávea e suas dependências até o integral cumprimento da penalidade. (Art. 165 do Regulamento Nacional de Corridas);
- 4- O resultado do referido páreo passa a ser o seguinte:
 - 1º. LEWIS DEPUTY
 - 2º. MARROCOS
 - 3º. MIO CAMPIONE
 - 4º. OLIVER ONE
 - 5º. NEWTON DOC.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 16/03/2026